

DECRETO Nº 128/2023

SUMULA: Dispõe sobre a divulgação do Resultado Preliminar da pontuação obtida pelos inscritos no “Processo Simplificado Seletivo para “DENTISTA”, “ENFERMEIRO” e “FONOAUDIÓLOGO” e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º) Fica divulgado o resultado preliminar da pontuação obtida pelos inscritos no “PSS – Processo Simplificado Seletivo para Dentista, Enfermeiro e Fonoaudiólogo” como segue:

CARGO: DENTISTA

	CANDIDATO	CPF	NOTA
01	Ana Cássia Giacomel Dall’Agnolo	084.029.729-77	53
02	Maykon da Rocha Santos	103.338.959-59	11,6
03	Queren Formagio Telles	104.869.569-70	03

CARGO: ENFERMEIRO

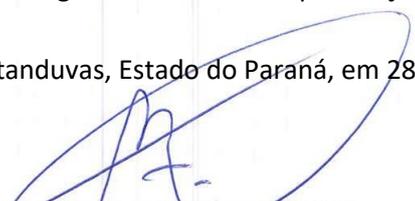
	CANDIDATO	CPF	NOTA
01	Luciano Éclair Fernandes	026.870.799-52	86
02	Gislaine Bergamo dos Santos	030.846.849-01	81,6
03	Giovana Aparecida de Moura	046.392.219-08	80,3
04	Lionara Joana Winckiewicz Dall’Agnolo	928.244.479-15	80
05	Keliane Zuanazzi	085.233.939-94	54,9
06	Andreia Schlickmann	036.557.299-36	18,8
07	Juliane Marafon Salgueiro	058.747.879-92	6,7
08	Joeide de Fátima Nunes Zaror	053.243.859-05	0
09	Louize Cristine Rossi	092.616.619-04	0
10	Ana Paula dos Santos Duffeck	107.476.719-58	0

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Não houve inscritos.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**PREFEITO**